



CHAMADA TRANSNACIONAL CONJUNTA: PARCERIA DE ECONOMIA AZUL SUSTENTÁVEL (Sustainable Blue Economy Partnership) 2023-2024

DIRETRIZES ESPECÍFICAS FAPES

1. FINALIDADE

- 1.1. Apoiar projetos colaborativos e transnacionais de pesquisa e inovação, abordando uma das cinco áreas prioritárias abaixo:
 - (1) Planejamento e gestão de usos do mar em nível regional
 - (2) Desenvolvimento de infraestruturas marinhas offshore multiuso, para apoiar a economia azul
 - (3) Alimentos azuis neutros para o clima, ambientalmente sustentáveis e eficientes em termos de recursos
 - (4) Transição verde da produção de alimentos azuis
 - (5) Casos de teste de Gêmeos Digitais do Oceano (Digital Twins of the Ocean - DTOs) nas bacias marítimas da União Europeia e no Oceano Atlântico.
- 1.2. Participam na chamada conjunta 35 instituições de 23 países: Bélgica, Chipre, Dinamarca, Estônia, Ilhas Faroe, Finlândia, França, Alemanha, Islândia, Irlanda, Itália, Letônia, Lituânia, Malta, Noruega, Polônia, Portugal, Romênia, Eslovênia, Espanha, Suécia, Holanda, Turquia. Também participa a Comissão Europeia.
- 1.3. Os consórcios devem incluir um mínimo de 3 parceiros, de 3 países diferentes, que participem da chamada e os projetos aprovados terão duração de até 36 meses.
- 1.4. O conteúdo da chamada está disponível na íntegra no site do CONFAP pelo link: <https://confap.org.br/news/confap-apoia-1a-chamada-transnacional-conjunta-lancada-pela-parceria-de-economia-azul-sustentavel-cofinanciada-pela-uniao-europeia/>

2. DADOS DA PROPOSTA

- 2.1. A Fapes apoiará até 2 (dois) projetos no valor máximo de €50.000 (cinquenta mil euros) cada um, convertido ao câmbio do dia da verificação da disponibilidade financeira pela Fapes.
 - 2.1.1. O orçamento do projeto deverá seguir as orientações do item 9 do documento “*Annex D – Pre-proposal form (Updated 3 March)*” e item 7 do documento “*Annex E – Full proposal form (Updated 3 March)*” e suas eventuais atualizações.



2.2. O apoio financeiro no âmbito da Fapes se dará conforme os itens financiáveis estabelecidos na Resolução CCAF 217/2018.

3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

3.1. O proponente deverá atender todas os critérios de elegibilidade dispostos na Chamada **Transnacional Conjunta: Parceria de Economia Azul Sustentável (Sustainable BlueEconomy Partnership) 2023-2024**, bem como os que são exigidos pela Fapes, estabelecidos na Resolução CCAF 129/2015, disponível no sítio eletrônico da Fapes, conforme abaixo:

- a) ser o coordenador do projeto;
- b) ter titulação mínima de doutor;
- c) estar em exercício efetivo da atividade de pesquisa, desenvolvimento ou inovação na Instituição Executora do projeto, a qual deve ser uma Instituição de Ensino Superior ou Pesquisa, pública ou privada, localizada no estado do Espírito Santo;
- d) não estar cursando a pós-graduação ou estágio pós-doutoral fora do estado;
- e) ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes;
- f) ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente;
- g) estar adimplente junto à Fapes.

4. SUBMISSÃO DA PROPOSTA, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

4.1 As propostas deverão ser submetidas no portal da Chamada Transnacional Conjunta da Parceria de Economia Azul Sustentável 2023-2024: <https://www.bluepartnership.eu>;

4.2. A avaliação é feita por avaliadores independentes, sob a coordenação do secretariado internacional da chamada. As FAPs podem indicar avaliadores.

4.3. A Fapes entrará em contato com o(s) proponente(s) da(s) proposta(s) selecionada(s) através da Chamada **Transnacional Conjunta: Parceria de Economia Azul Sustentável (Sustainable BlueEconomy Partnership) 2023-2024** para cadastro dos projetos e inserção de documentos no sistema **SigFapes** e disponibilizará as instruções contratação do(s) projeto(s) aprovado(s).

5. CONTATO E ORIENTAÇÃO

5.1. Maiores informações acerca da Chamada **Transnacional Conjunta: Parceria de Economia Azul Sustentável (Sustainable BlueEconomy Partnership) 2023-2024** poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico elisa.confap@gmail.com.



5.2. Informações sobre busca de parceiros para a Chamada **Transnacional Conjunta: Parceria de Economia Azul Sustentável (Sustainable BlueEconomy Partnership) 2023-2024** podem ser obtidas a partir do site: <https://proposals.etag.ee/sustainable-blue/2023/partner-search>.

Esclarecimentos quanto às diretrizes específicas da Fapes para a Chamada poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico parcerias@fapes.es.gov.br.